

Ofício n.º 121/GSC

Unai (MG), 4 de maio de 2012.

Senhor Secretário,

Dirijo-me à ilustre presença de Vossa Excelência para convocá-lo, considerando decisão tomada pelo Plenário desta Casa em 2/3/2012, a comparecer no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, localizado no anexo do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo no dia 11 de maio do corrente (sexta-feira), às 15 (quinze) horas, para prestar esclarecimentos acerca das providências que foram ou serão tomadas pela municipalidade com relação às obrigações constantes da liminar concedida em primeira instância e confirmada pelo egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme Ação Civil Pública n.º 062640859.2011.8.13.0000.

Na oportunidade, solicito de Vossa Excelência a confirmação de sua presença, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, na impossibilidade, que estipule no mesmo prazo data e horário, desde que não seja às segundas-feiras e nem ultrapasse o prazo de 10 dias do recebimento deste, considerando que a realização dessa reunião deverá acontecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias da aprovação do Requerimento n.º 200/2012, o qual encaminho-lhe cópia anexa, e que existem providências regimentais a serem tomadas para a realização da reunião.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a Câmara, através do telefone 3676-1477, e falar com a servidora Sirley.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Henrique Resende Machado
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Unai – Minas Gerais